

**OUTROS**  
1004054

**Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**  
Tel: 21 3861-4600 - [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
R. Senador Dantas 74, 5º andar  
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-1205

-1/1-



## Seguradora Líder · DPVAT

Rio de Janeiro, 23/03/2012  
DPVAT/SIN - 04456/2012

Para: Federal de Seguros

A/C:Regdata / Sr. Sergio Freitas

### REF: Prosseguimento de Regulação - Workflow

Devolvemos o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), para devidas providências quanto ao prosseguimento da(s) regulação(ões) através do SIS-DPVAT-Sinistros, obedecendo todo o fluxo sistemático.

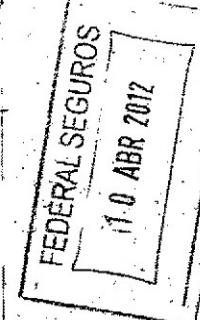
Alertamos que todos os documentos dos processos (novos ou complementares) a serem encaminhados a Recall, deverão seguir com os seus respectivos capaentes anexados.

Informamos que o(s) sinistro(s) abaixo foi(ram) recadastrado(s), atribuindo nova numeração, conforme segue:

Sinistro(s)	Cad. Anterior	Vítima(s)
2012/131233	S/N	FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA
2012/130809	S/N	FRANCISCO RABELO PEREIRA

Atenciosamente

Cristina Grasso  
Gerente de Sinistro



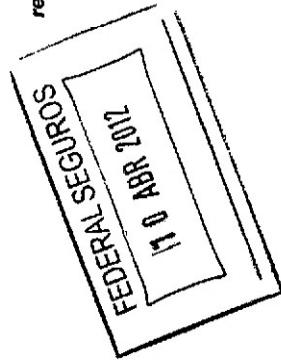
P-200/001822/2012-001 e 200/001605/2012-002.  
MAV

Anexo: conf. texto



Av. Rio Branco, 245, 17º Andar - Salas 1704 e 1705  
20040-009 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: + 55 21 2240.4315  
+ 55 21 2215.6330

regdata@regdata.com.br



faculd

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012  
Carta/DPVAT 2906/2012

Seguradora Líder - DPVAT

At: Resp Invalidez Consulta Técnica - Cilene Stembach

Rio de Janeiro/RJ

Ref. sinistro DPVAT - consulta técnica - INVALIDEZ

Vítima

Francisco Hilton Alves da Silva

Processo

/ 2012/134850

Encaminhamos para análise e providências, do convênio DPVAT, conforme Ofício V/P 099/2002, datado de 25/07/2002, o processo completo, em original da vítima acima epigrafiada. Trata de processo de INVALIDEZ, para consulta técnica, haja visto que:

Não foi possível o cadastramento de sinistro completo, uma vez que, o sistema não permitiu o registro informando que "Já existe sinistro pago por essa Seguradora. Verificar.", entretanto, observamos que a data de sinistro é divergente, conforme discriminado abaixo.

Sinistro atual: acidente em 07/08/2011 - natureza:2

Sinistro anterior: 2011/348479 - acidente em 14/02/2011 - natureza:2

Alertamos que trata de aviso provisório cadastrado pela Federal Seguros/5002, sob o nº 134850/2012, o qual foi repassado para regulação da Regdata Reguladora de Seguros - dependência 009, não sendo efetuado o cadastramento total do processo devido à critica especificada acima.

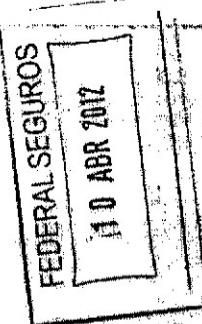
Certo de sua atenção e providências, desde já agradecemos.

- 2  
- 00  
- reclamoces  
30/01/2012  
- 00

Regdata Reguladora de Seguros Ltda.

Usuário: anna.oliveira.5002

Acessar perfil

[Novo Aviso Total](#)[DAMS](#)[Invalidez](#)[Morte](#)[Novo Aviso Provisório](#)[DAMS](#)[Invalidez](#)[Morte](#)[Complementar Aviso](#)[Filtro](#)[Buscar Processo](#)[Lista de Sinistros](#)[Legenda](#)[Em distribuição na ponta](#)[Em análise na ponta](#)[Aguardando digitalização / prioritário](#)[Em execução em prestador de serviço](#)[Em análise interna](#)[Pendente com reclamante](#)[Finalizado](#)[Ações](#)[Retornar](#)

Nº do sinistro: 2012046277

Nome da vítima:

CPF da vítima:

CPF de beneficiário:

Tipo de cessionário:  Pessoa física  Pessoa jurídica

CPF/CNPJ da cessionário:

Data do sinistro:

Data de nasc.

Conversão de Aviso de

Sinistro Referência

Conversão do aviso

**Vítima:** FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA**Data de nascimento:** 05/10/1983**CPF:** 015.005.323-12

DADOS DA VÍTIMA

**Data do sinistro:** 14/02/2011**Número do sinistro:** 2011348479**Sequência:** 001**Seguradora:** 5002**Dependência:** 009**Natureza:** Invalidez Parcial**Código de Regulação:** Pago

Já existe sinistro pago por essa seguradora. Verificar.

Fechar

Continuar

Cancelar

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO

- SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT -

Nº DO SINISTRO \_\_\_\_\_

(CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA)

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do/a beneficiário/a da indenização do Seguro Dpvat, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Francisco Hilton Alves da Silveira  
PORTADOR / A DO RG Nº 2002099060113 EXPEDIDO POR SSP-SP EM 08/10/2022 CPF / CNPJ Nº 015.025.323-12, PROFISSÃO Jundador E RENDA MENSAL DE R\$ 400,00.  
NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO / A DO VALOR REFERENTE A INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DA VÍTIMA Francisco Hilton Alves da Silveira.  
AUTORIZO A SEGURADORA \_\_\_\_\_

A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

Dados bancários incompletos ou incorretos impedem os bancos de liberarem o pagamento. Verifique cuidadosamente seus dados antes de preencher os campos e evite rasuras.

( ) CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)

Nº BANCO 237 N° AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) 0997-0

Nº CONTA CORRENTE 643340-1 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

10040039



( ) CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO

Nº BANCO 237 N° AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA POUPANÇA \_\_\_\_\_

( ) CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

Nº BANCO 001 N° AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA POUPANÇA \_\_\_\_\_

( ) CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº BANCO 104 N° AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA POUPANÇA \_\_\_\_\_

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE.  
UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO / CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIÇÕES, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

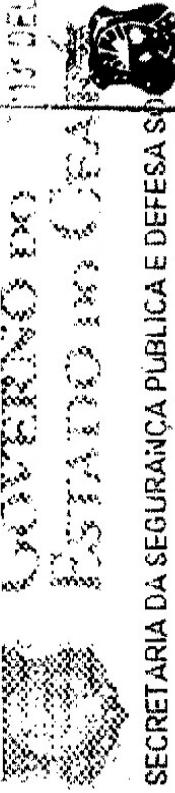
LOCAL São Paulo - SP

DATA 25/04/12

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO: Francisco Hilton Alves da Silveira

### ATENÇÃO:

- O Seguro DPVAT garante: indenização de R\$ 13.500,00 em caso de morte (valor que será pago aos legítimos beneficiários, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$ 13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares (valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tornando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP).
- Para acompanhar o andamento do pedido da indenização, acesse [www.dpvat.com.br](http://www.dpvat.com.br) ou ligue (21) 4009-1709, de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.



DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
Rua: Francisco Wellington Beira  
Bairro dos Venâncios, Crateús  
CEP: 63.700-000  
DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR - DIP  
(3) DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE CRATEUS  
TELEFONES: (88) 3692-3501, (88) 3692-3501

Nº DE OCORRÊNCIA POLICIAL - N.º 4913/2011

Crateús-CE, sábado, 26 de novembro de 2011 às 09:01:10 horas

NOME: **FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA**  
CARTERA DE IDENTIDADE (RG) nº: **1.651.000-1**  
C.P.F. nº: **015.005.323-12**

FILIAÇÃO: **VALDEMAR ALVES PAULA E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**

ENDERECO: **RUA WASHINGTON VALE N°629, BAIRRO VENÂNCIOS-CRATEUS-CE**  
FONE: **(88) 92846269**

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:

**ACIDENTE DE TRANSITO**

LÓCAL DA OCORRÊNCIA:

**ESTRADA DO JATOBÁ MEDONHO-CE**

HISTÓRICO:

No passado acha-se qualificada compareceu em Carábio desta Delegacia de Polícia, onde, após a 07/11/2011 por volta das 17h30min se conduzia na estrada de Carregável em JATOBÁ MEDONHO-PI, na motocicleta HONDA CG160 TITAN ES ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2003/2007 DE COR VERMELHA, PLACA: KVL3438-CE. LICENCIADA EM NOME DE CARLOS GONCALVES FERREIRA DE PASSOS, quando em uma curva da estrada por conta do trecho estria arenosa, o pneu dianteiro da motocicleta veio a deslocar e o registrante caiu ao solo, vindo a ser socorrido pelos seus conhecidos Melo que reside em Cratéis e Cleber que residia nos Tucuns para o Hospital de Referência São Lucas, onde recebeu atendimento médico e ficou evidenciado o trauma decorrente do acidente, conforme boletim de primeiro atendimento médico, cópia anexa. E nada mais disseminado.

Ass. Do responsável p/ informar à comunicante:

**Francisco Hilton Alves da Silva**  
Comunicante

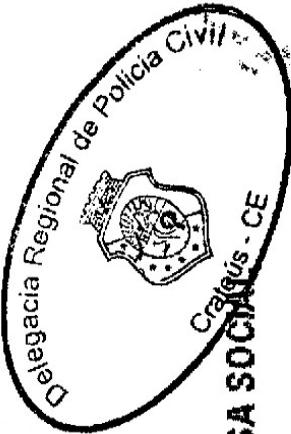
Ass. e identificação do responsável p/ registro:

**W. Oliveira**  
Até 01/01/2012  
Estagiário de Direito  
Nilton Ribeiro Matos  
Agente de  
Identificação de  
Ocorrências

As informações contidas neste Boletim de Ocorrência não de natureza respondida à demanda judicial. Sendo assim, é informado que a constatação de crime não ocorrido ou fato inventado é crime punível conforme a Lei (art. 319 e 340 do CPB).

FEDERAL SEGUROS

**30 JAN 2011**



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPI  
DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS/CE

C E R T I D Ó A O

ARTON ROCHA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Interior, com exercício na Delegacia Regional de Crateús no uso de suas atribuições legais etc.,

CERTIFICA: para os devidos fins e efeitos legais e, atendendo a solicitação verbal da parte interessada, que na circunscrição desta Delegacia Regional de Polícia Civil, compreendendo os municípios de Crateús, Nova Russas, Ipueiras, Poranga, Ararendá, Iporapanga, Tamboril, Novo Oriente e Independência, NÃO EXISTE Instituto Médico Legal, Anjos do Asfalto ou outro serviço similar, existindo apenas o Corpo de Bombeiros que atende Crateús e devido à vasta área territorial dos municípios as vítimas dos acidentes de trânsito são socorridas em sua grande maioria carros de horários ou pessoas que porventura estejam passando nos locais das ocorrências após acontecerem sendo em sua totalidade atendidas no Hospital de Referência São Lucas. O referido é verdade. Dou Fé. Cartório da Delegacia Regional de Crateús, aos 11 de novembro de 2011.

Crateús/CE, 27 novembro de 2011.

Ailton Rocha de Oliveira  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 21722-1-6

Ailton Rocha de Oliveira  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 21722-1-6  
FEDERAL SECURITY  
30 JAN 2012



DECLARAÇÃO

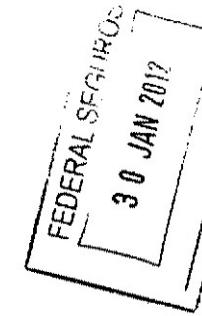
Eu, José Hilton Almeida da Silva, abaixo assinado,  
portador do RG nº. 20020900066113 e do CPF nº. 015.005.323-12  
venho por meio desta declarar que resido Washington Vale  
nº. 629, complemento Coxa, bairro Venomcos,  
cidade Erechim, UF RS, cep 63700-000.

Bogatim - R. 25 de Janeiro de 2012

Vanirio Hilton Almeida Silva  
Assinatura do declarante

Rouimundo

(88) 9230-0460  
(88) 9930-2951





Francisco Hilton Alves da Silva  
RELATORIO MEDICO

Nome Francisco Hilton Alves da Silva

Endereço CANTO, 20

Cidade Rio de Janeiro Data do Acidente 07/08/11 Data do 1º atendimento 07/08/11

Diagnóstico definitivo das lesões diretamente produzidas pelo acidente (especificar com precisão anatômica e sua localização)  
SOBRE FRATURA GIGANTE DA TIBIA E FIBLA ESQUERDA COM FRACAO DE 45% ESG.

Descrição dos atos cirúrgicos com respectivas datas e se houver complicações intercorrentes (sim) ou (não). Descreva

R1 - 13/08/11 - Dr. Domingos G. J. Pinho CRM 12.000.000  
Dr. Francisco José da Costa Braga CRM 45.000.000.  
Data da internamento 07/08/11 Data da alta hospitalar 07/08/11

Data da alta definitiva dos tratamentos 10/08/11.

Hospital onde foi prestado o 1º atendimento CANTO - Rio de Janeiro

Descrição das sequelas de caráter permanente, especificar com precisão a localização  
ESQUELÉTICA: Fratura Gigante da Tibia e Fibra esquerda com fratura de 45% esg. Dr. Domingos G. J. Pinho CRM 12.000.000 Dr. Francisco José da Costa Braga CRM 45.000.000.

Redução percentual de capacidade funcional do membro ou órgão atingido (grau de invalidez em percentual %)

Fratura Gigante da Tibia e Fibra esquerda com fratura de 45% esg. Dr. Domingos G. J. Pinho CRM 12.000.000 Dr. Francisco José da Costa Braga CRM 45.000.000.

Cidade CANTO Data 02/12/11

Nome do Medico Flávio Ermílio M. John CRM 12.000.000

CÓPIAS DE PRONTUARIOS MÉDICOS RELATIVOS AO ACIDENTE EM ANEXO

FEDERAL SÉGUNDO

30 JAN 2012

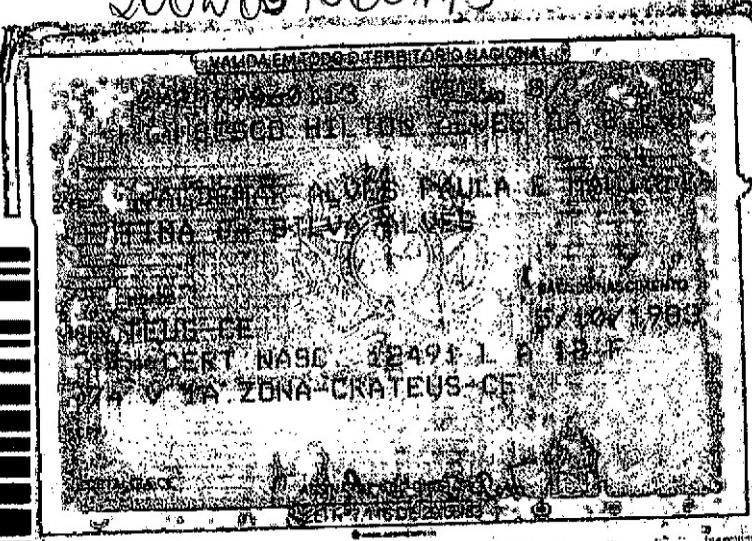
Francisco Hilton Alves da Silva

Camilo Matheus  
Médico  
CRM: 6253

Raúl M. do S.

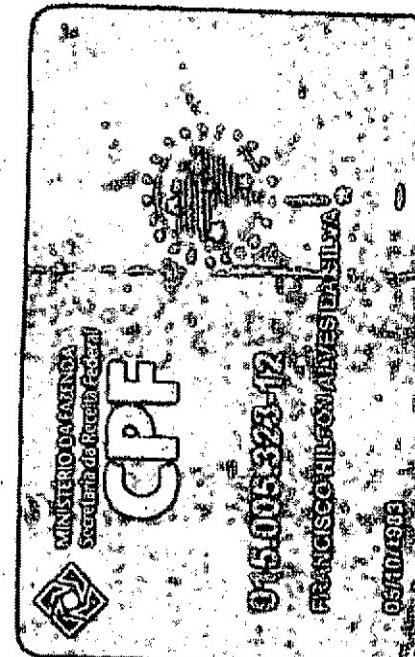
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1004037



Telefones para contato:

(88) 9930-8765  
(88) 9930-0751



200209906013

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL

### DADOS DO SINISTRO

<b>Número:</b> 2012131233	<b>Cidade:</b> Crateús	<b>Natureza:</b> Invalidez
<b>Vítima:</b> FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA	<b>Data do acidente:</b> 07/08/2011	<b>Emissor do parecer:</b> Arnaldo Kacelnik
<b>Seguradora:</b> FEDERAL DE SEGUROS S/A	<b>Prestadora:</b> IBMES INST.BRASDE MEDICINA ESPEC.EM SEGUROS LTDA	<b>CRM do médico:</b> 312915

### PARECER

**Data da análise:** 17/04/2012

**Valoração do IML:**

**Perícia médica:** Não

**Diagnóstico:** Fratura de clavícula E

**Resultados terapêuticos:**  
TTO conservador

**Sequelas permanentes:**  
Dano funcional em ombro E

**Sequelas:** Com sequela

**Conduta mantida:** Não

**Quantificação das sequelas:**  
Dano médio em ombro E - Doc medico

**Documentos complementares:**

**Observações:**

**Valor pleiteado:** 3.375,00

**Médico avaliador:** Arnaldo Kacelnik

**UF do CRM do médico:** RJ

### DANOS

<b>Dano</b>	<b>%</b>	<b>Dimensão</b>	<b>Graduação</b>
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25	1	50

**Valor avaliado:** 1.687,50

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 20/04/2012

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.773,83

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA

BANCO: 237

AGÊNCIA: 00997-0

CONTA: 00000543340-1

---

Nr. Autenticação

BRADESCO20042012050000000002370099700000543340177383 PAGO